

SUPERINTENDÊNCIA
NÚCLEO
Portaria-SEI nº 082, de 07 de maio de 2024

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição, conforme membros abaixo nominados, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), que tem como objetivo planejar, organizar e fornecer apoios às ações de educação permanente em saúde do Huab, de modo que o aprender e o ensinar possam se incorporar ao cotidiano dos serviços de forma contínua e sistemática.

COLABORADOR	CARGO	ATUAÇÃO	SIAPE
Edinara Lina de Oliveira	Assistente Social	Coordenadora	214****
Danniele Cristine Medeiros da Costa Dantas	Enfermeiro - Terapia Intensiva	Vice-Coordenadora	240****
Quênia Camille Soares Martins	Chefe da Divisão de Enfermagem	Apoio Técnico	150****
Ana Gabriela de Figueiredo Araújo	Fisioterapeuta	Membro	228****
Jailson Laurindo Sousa	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	Membro	338****
Leilane de Melo Oliveira	Médico-Ginecologia e Obstetrícia	Membro	309****
Taynah Neri Correia Campos	Enfermeiro	Membro	217****
Miguel Adelino da Silva Filho	Farmacêutico	Membro	323****
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	Membro	214****
Priscila Nunes Costa	Nutricionista	Membro	119****
Antonio Edgar Torres Câmara	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Membro	214****
Gabrielle Porfírio Souza	Enfermeiro	Membro	137****
Ana Paula Ferreira de Souza	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Membro	215****
Francisco Hilângelo Vieira Barros	Enfermeiro - Neonatologia	Membro	239****
Ana Neilma Pinheiro das Neves	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Membro	226****
Hilza Isauene Brilhante de Medeiros	Técnico em Enfermagem	Membro	217****
Hercilla Nara Confessor Ferreira	Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia	Membro	267****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 159, de 24 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 423, de 25 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
 Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH